



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 485/2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) assembleia(s) de voto da freguesia de União das freguesias de TOMAR (SÃO JOÃO BAPTISTA) E SANTA MARIA DOS OLIVAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente: José António Fernandes Ferreira
Vice-Presidente: Daniel José da Conceição Oliveira
Secretário: Luísa Inês Bugada Ruela
Escrutinador: Carla Filipa de Oliveira Sousa Ferreira
Escrutinador: Sílvia Ferreira Santos

Secção de voto nº 2

Presidente: Florentino dos Santos Ferreira
Vice-Presidente: José Neves dos Santos Oliveira
Secretário: Susana Isabel Lemos Freitas de Jacinto
Escrutinador: André Tiago Zeferino Maia
Escrutinador: Beatriz Filipa Saldanha Guilherme

Secção de voto nº 3

Presidente: Maria Matilde Martins Pires Costa
Vice-Presidente: Ana Filipa Nunes Nardo Pires
Secretário: João Manuel Flores e Santos
Escrutinador: Mafalda Lourenço de Aldeia e Silva
Escrutinador: Suse Sofia Antunes Narciso

Secção de voto nº 4

Presidente: Vera Alexandra Antunes da Silva Azeitona
Vice-Presidente: Duarte Miguel Santos Joaquim
Secretário: Maria Manuela Marques Ferreira Rodrigues
Escrutinador: António José Maria Basílio
Escrutinador: José Manuel Vieira Narciso

Secção de voto nº 5

Presidente: Júlio Manuel Nunes Joaquim
Vice-Presidente: Tiago Miguel Pereira Franco
Secretário: Mariana Salomé Pereira Pires
Escrutinador: Ana Filipa da Silva Azeitona
Escrutinador: Sandra Maria dos Santos Fernandes

Secção de voto nº 6

Presidente: Rui Carlos Pestana Pompeu
Vice-Presidente: Carlos Alberto Ferreira Joaquim
Secretário: Armando José Oliveira Lopes
Escrutinador: Andreia Filipa Silvério Bernardo
Escrutinador: Ana Margarida Batista Lucas

Secção de voto nº 7

Presidente: Ana Marta Ramalho Ribeiro
Vice-Presidente: Vera Lúcia Costa Reis
Secretário: Ofélia Ribeiro Farinha
Escrutinador: Cristina Maria Ferreira
Escrutinador: Hélia Sofia de Jesus Vieira Rodrigues

Secção de voto nº 8

Presidente: Ivo Alexandre Teixeira Dias
Vice-Presidente: Zélia de Jesus Pereira Alves
Secretário: Ana Catarina Ladeira Baptista
Escrutinador: Maria Gorete Gouveia Carvalho
Escrutinador: Susana Catarina Ferreira Pinto

Secção de voto nº 9

Presidente: João Filipe Godinho Palricas
Vice-Presidente: Alexandre Manuel Rodrigues Gaspar
Secretário: Ana Tamara Ribeiro França Mota
Escrutinador: Maria Beatriz Silva Cardoso
Escrutinador: Tiago Leonel Marques Gonçalves

Secção de voto nº 10

Presidente: Marco António Belo Carvalho Bugalho Durão
Vice-Presidente: Lino Jorge da Cruz Pereira
Secretário: Maria Helena Antunes Alvarez
Escrutinador: Bernardo Miguel Ribeiro dos Santos
Escrutinador: Dina Alexandra Gomes Ramalho

Secção de voto nº 11

Presidente: Anabela de Jesus Ribeiro França Mota
Vice-Presidente: Susana Vanessa Marçalo Silva Cardoso
Secretário: Ludovina Maria de Oliveira Rodrigues
Escrutinador: Pedro Afonso e Silva de Porto Ramos Ferreira
Escrutinador: Helena Margarida Alves Amor

Secção de voto nº 12

Presidente: Paulo Alexandre Matos da Silva Melo
Vice-Presidente: Ana Sofia Nunes Virote da Costa
Secretário: Carolina Rodrigues de Figueiredo
Escrutinador: Maria Otília Simões Mendes
Escrutinador: Dalila Barroso Rebelo

Secção de voto nº 13

Presidente: Laura da Silva Oliveira Santos Rocha

Vice-Presidente: Ana Rita Assunção Paias de Melo

Secretário: Maria Vitória Ribeiro França Mota

Escrutinador: Emilia do Carmo Simões Correia

Escrutinador: Pedro Manuel Nunes Gonçalves da Silva

Secção de voto nº 14

Presidente: Luís Filipe da Costa Rodrigues

Vice-Presidente: Lia Filomena Eufrázio Bugada

Secretário: Sílvia Marília dos Anjos Pereira

Escrutinador: Maria Leonor de Palmeiro Calado e Fidalgo Rodrigues

Escrutinador: Marisa Raquel Ribeiro das Neves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

